



INDICAÇÃO VERBAL Nº 98/2024

AUTOR: EDSON VANDER DA SILVA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Estude a possibilidade de melhoria da qualidade da água na cidade.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, no sentido que estude a **possibilidade de melhoria da qualidade da água na cidade.**

JUSTIFICATIVA

A qualidade da água é um aspecto fundamental para a saúde e o bem-estar da população de Porto Real, influenciando diretamente na prevenção de doenças e na qualidade de vida. No entanto, a água fornecida atualmente pode estar sujeita a diversas fontes de contaminação, representando riscos à saúde pública e ao meio-ambiente.

Além disso, a preservação da qualidade da água é essencial para a sustentabilidade ambiental e o desenvolvimento econômico da região, pois afeta diretamente atividades como agricultura, turismo e indústria. Portanto, é essencial realizar um estudo abrangente e implementar medidas eficazes de manutenção e melhoria da qualidade da água em Porto Real. Este processo não apenas protegerá a saúde da população e o meio ambiente, mas também contribuirá para o fortalecimento da infraestrutura local e para o desenvolvimento sustentável da cidade.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 2 de 2

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

EDSON VANDER DA SILVA

AUTOR

CO-AUTORES

Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira Carlos Antônio de Lima

Juan Pablo da Silva Ronário de Souza da Silva Fernanda Emerenciano dos Santos

Fábio Nunes Maia Henry de Carvalho Nunes Luis Fernando da Silva

Renan Marcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003200350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

